

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO) PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)
Processo nº 080/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.289.258/0001-95, com sede social na Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 950, Loja 06-T, bairro Jardim Vergueiro, cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18030-005, neste ato representada pela sua sócia administradora, TATIANE REGINA TEXEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 42.286.497-3 e inscrita no CPF sob o nº 344.364.598-45, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

Este PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2022 – HUGO face a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO por parte do PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1. do Contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

- 1.1.** Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 080/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 31/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público nº 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 081/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 30 de junho de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital por
JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

TIME SOLUCOES E
ADMINISTRACAO
LTDA:39289258000195

Assinado de forma digital por TIME
SOLUCOES E ADMINISTRACAO
LTDA:39289258000195

TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Tatiane Regina Texeira
CNPJ 39.289.258/0001-95

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: